



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2024.1602.01-IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1602.01-IN

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, caput da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74, caput,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 2024.1602.01-IN, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE ALMOXARIFADO, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA.

PROPONENTE: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 32.496,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021, .



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORQUILHA
A VOZ DO POVO FORQUILHENSE

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Forquilha/CE, 01 de abril de 2024

FRANCISCO GERSON RODRIGUES FREIRE
ORDENADOR DE DESPESAS